

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 797

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 797

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA/PREFEITURA[FF4]

2

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7972025826**

PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Goianorte, situada na Avenida 7 de Setembro, s/n, Centro, reuniram-se os representantes dos órgãos governamentais, Defensoria Pública, Delegacia Civil, Câmara de Vereadores, sociedade civil e a Gerência de Políticas para a Mulher, com o objetivo de estruturar a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Município de Goianorte. Inicialmente, a cerimonialista deu as boas-vindas a todos os presentes e compôs a mesa de honra com os seguintes convidados: Excelentíssima Senhora Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente (Nega), Prefeita do Município de Goianorte; Senhora Florizete Ribeiro Leite, Vereadora Municipal; Senhora Maria Rachel Gonçalves Cantuário, Vereadora Municipal; Dr. Antonione Wandré de Araújo Neto, Delegado da 44ª Delegacia de Polícia Civil de Goianorte (participação virtual); Senhora Valéria Amaro Parente, responsável pelos atendimentos do polo de Goianorte, representando a Excelentíssima Defensora Dra. Joice Mayara de Oliveira Silva; Dr. Osmar Pereira da Silva, Procurador do Município de Goianorte; Senhora Raimunda Pereira da Silva, Gerente de Políticas para a Mulher e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Em seguida, o Pastor Pedro Xavier realizou uma oração, pedindo as bênçãos de Deus sobre a reunião e colocando todos na presença do Senhor. O Dr. Osmar Pereira da Silva apresentou contribuições acerca da violência contra a mulher e da Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, destacando-a como um marco no ordenamento jurídico brasileiro no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltou que a lei tem como principal objetivo prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência de gênero no âmbito doméstico, familiar e em relações íntimas de afeto, enfatizando ainda a importância da atuação de cada membro da rede, especialmente das mulheres, na efetivação desses direitos. O Delegado Dr. Antonione Wandré de Araújo Neto destacou a importância da criação da Rede de Atendimento e colocou a Delegacia à disposição para fortalecer, de forma conjunta, as ações de enfrentamento à violência. A Senhora Valéria Amaro Parente, representando a Defensoria Pública, também reforçou a relevância da criação da Rede e ressaltou que a Defensoria está aberta e disponível para prestar assistência jurídica às mulheres que necessitarem. Na sequência, a Prefeita

Av. Antenor Barreira nº1.200, centro, Cep: 77695000
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: [www. Goianorte.to.gov.br](http://www.Goianorte.to.gov.br)
Telefone: 3424-1203/ CNPJ: 11.390.836/0001-66



Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente falou sobre a importância da criação da Rede de Atendimento, incentivando as mulheres a se ajudarem, se fortalecerem e buscarem apoio. Destacou os direitos das mulheres e a necessidade de discutir e combater a violência, colocando-se à disposição e reforçando que a parceria entre os órgãos presentes é essencial para garantir o cumprimento dos direitos das mulheres no município de Goianorte. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os membros que compõem o CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Senhora Raimunda Pereira da Silva, Gerente de Políticas para a Mulher, abordou a importância da criação da Rede de Atendimento e da atuação dos membros que a compõem. Informou que será encaminhado um ofício para a indicação formal dos representantes de cada órgão participante. Apresentou também o fluxograma de atendimento e os próximos passos para a consolidação da Rede, incluindo a elaboração de um protocolo de atendimento e a criação de um calendário de reuniões periódicas. Encerrando, a palestrante agradeceu a presença de todos e reforçou que este é um momento importante para o avanço das políticas públicas voltadas às mulheres. Destacou que a Rede deve se fortalecer com compromisso, escuta ativa e ação conjunta, visando à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres. Não havendo mais nada a tratar, eu, Layena Alice Bento de Sousa Parente, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

*Layena Alice Bento de Sousa Parente,
 Maria Aparecida Pereira da Silva, Joyce Claudia de
 Sousa Capares, Debora Silvestre P. Lima, Florizete Ribeiro Leite,
 Maria Rachel G. Loureiro, Viviane Passos dos Santos de Sousa,
 Carlos Vinícius Silva Neto, Marcos Antônio Bezerra da Silva, Guiliane Alves
 de Sousa, Camila Ferreira Lima, Nilza Alves Lopes, Raimunda
 Pereira da Silva, Tamiris Cavalcanti Soares, Denayhka Sousa da Silva
 Luciane Lustro do Leste, Osma Pereira Silva, Raimunda
 Barro Santana Silva, Antonione Nonche de Araújo Neto.
 Maria de Jesus Amaro de Parente, Valéria Amaro Parente, Jurelma
 Moreira, Euprasio Xavier, Pedro S. Xavier, Amanta M. Silvestre
 Ferreira,*

Av. Antenor Barreira nº1.200, centro, Cep: 77695000
 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: [www. Goianorte.to.gov.br](http://www.Goianorte.to.gov.br)
 Telefone: 3424-1203/ CNPJ: 11.390.836/0001-66